



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DECANATO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

EDITAL 3 – 2017

**PROCESSO SELETIVO MESTRADO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA
UFRRJ/PPGEA – IFAM**

INTRODUÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) comunica a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos à Turma 2º. Semestre de 2017 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)

O PPGEA é um programa interdisciplinar em educação que tem por objetivo promover a formação e capacitação de profissionais da Educação Agrícola, para que possam desenvolver, na plenitude de suas potencialidades e possibilidades, as diferentes competências e saberes inerentes e próprios à função docente.

Os candidatos poderão se apresentar para formação nas seguintes áreas de atuação: Educação e Gestão no Ensino Agrícola, Ensino em Agroindústria, Ensino em Produção Animal, Ensino em Produção Vegetal e Meio Ambiente no Ensino Agrícola.

As atividades do PPGEA serão desenvolvidas na UFRRJ e, prioritariamente, no Campus Manaus Zona Leste, conforme programação das Semanas de Formação organizadas pela Coordenação do PPGEA.

Durante o processo de seleção, as despesas dos candidatos serão de responsabilidade dos mesmos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo de seleção se dará em duas fases, todas de caráter eliminatório;

1.2 Poderão participar do processo de seleção servidores docentes e técnico-administrativos, do quadro ativo permanente e em exercício do IFAM;

1.3 As atividades serão desenvolvidas, prioritariamente, no Campus Manaus Zona Leste, Av. Cosme Ferreira, nº 8045. Bairro: Gilberto Mestrinho. CEP: 69086-475, e no PPGEA/UFRRJ;

1.4 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas;

1.5 Somente poderão ser inscritos no processo de seleção os candidatos que sejam portadores de Diploma de conclusão de Curso de Graduação de nível superior reconhecido pelo MEC, sendo vedada a inscrição condicional;

1.6 A realização do processo de seleção ficará a cargo da Coordenação do PPGEA/UFRRJ;

1.7 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo seletivo contidas no presente edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a serem tornados públicos;

1.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso do PPGEA/UFRRJ.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A taxa de inscrição para o processo seletivo é de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), que deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União – GRU.

Instruções para emissão da GRU:

Entrar no site do Tesouro Nacional
(https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e informar:

UG: 153166
Gestão: 15240
Código de Recolhimento: 28832-2
Número de Referência: 2017
Competência: 06/2017
Vencimento: 20/06/2017
CPF:
Nome:
Valor Principal: R\$ 45,00
Valor Total: R\$ 45,00

Junto à documentação o candidato deverá anexar a GRU original autenticada pelo Banco.

2.2 O pagamento do valor da taxa sem a documentação, não assegura a inscrição do candidato.

2.3 As inscrições serão realizadas no período de **22/05 a 23/06/2017**;

2. O candidato deverá protocolar sua inscrição, com todos os documentos necessários, no SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - da Reitoria ou do seu Campus, como um Documento que tem como destino o Campus Zona Leste (11.01.01.51) / Departamento de Desenvolvimento Educacional – CMZL (11.01.01.52) até às 17h, do dia 23 de junho de 2017. **Não serão recebidas inscrições fora do prazo ou por postagem.** A Diretoria de Ensino do Campus Manaus Zona Leste deverá enviar a documentação recebida dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA), com postagem via SEDEX, até o dia 28/06/17, para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA – PPGEA
BR 465- Km 7 – Seropédica – RJ
23897-000

2.5 O procedimento de inscrição envolve a entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição preenchida (**NÃO preencher no campo 1 a informação “linhas de pesquisa”**)
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista);
- Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior;
- Histórico Escolar;
- Curriculum Vitae com documentação comprobatória anexada (somente serão aceitos currículos no formato Lattes do CNPq); <http://lattes.cnpq.br/index.htm>;
- Memorial com a experiência docente ou profissional;
- Carta da Instituição justificando o pedido de inscrição e informando a carga horária de trabalho do candidato durante o curso;
- 02 (duas) cartas de recomendação;
- Pré-Projeto de Pesquisa.

2.5.1 Simultaneamente à entrega dos documentos, o candidato deve enviar uma cópia digital do pré-projeto para o e-mail: ppgeaifam2017@gmail.com - O documento enviado por e-mail deve ser idêntico ao que for entregue na forma impressa. A remessa do pré-projeto, apenas por e-mail, não garante a inscrição. No assunto, o candidato deverá preencher como segue: PRÉ-PROJETO/[nome/sobrenome].

2.6 O Pré-projeto de Pesquisa deverá ser apresentado de maneira clara e resumida, impresso em papel branco no tamanho A4, ocupando no máximo 10 (dez) folhas. Utilizando-se a fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5.

O Pré-Projeto de Pesquisa deverá conter:

- Título;
- Introdução com delimitação da problemática e justificativa;
- Objetivo geral e específicos;
- Referencial teórico;
- Metodologia;
- Referências bibliográficas;
- Cronograma das atividades;
- Orçamento;

2.7 É vedada a inscrição condicional.

2.8 Em hipótese nenhuma será devolvida a taxa de inscrição.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 A primeira etapa consiste na entrega completa dos documentos solicitados; no atendimento aos critérios estabelecidos neste edital; na experiência comprovada na área proposta de pesquisa; na clareza e consistência da proposta; na carta da instituição; na avaliação do Curriculum Vitae (formato Lattes do CNPq) e do histórico escolar;

3.2 A listagem com os nomes dos candidatos selecionados na primeira etapa será divulgada na *home page* do PPGEA cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgea/, **a partir do dia 26/07/2017**;

3.3 Nesta etapa não haverá atribuição de notas ou conceitos. A seleção será realizada a partir de uma avaliação qualitativa, com base nos documentos apresentados e critérios estabelecidos no item 3.1;

3.4 Não haverá revisão das decisões da comissão de seleção de candidatos;

3.5 A segunda etapa do processo de seleção consiste em entrevista com todos os candidatos aprovados na primeira etapa. Os candidatos serão entrevistados por uma banca examinadora, composta por até 03 (três) docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA). As entrevistas serão realizadas no período **de 21 a 25/08/17**, no Campus Manaus Zona Leste do IFAM;

3.6 Nessa etapa também não haverá atribuição de notas ou conceitos. Os critérios a serem avaliados são: experiência profissional; pré-projeto de pesquisa em conformidade com a graduação do candidato e com a proposta filosófica do Programa; e disponibilidade de orientação no quadro docente do PPGEA para a proposta de pesquisa;

3.7 Não haverá revisão das decisões da comissão de seleção de candidatos.

4. RESULTADO FINAL

4.1 Serão admitidos para matrícula na Turma do 2º. Semestre de 2017 do IFAM até 30 (trinta) candidatos;

4.2 O resultado final da seleção será divulgado na *home page* do PPGEA cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgea/, **a partir de 30/08/17**;

4.3 A **1ª Semana de Formação** deverá ocorrer no período de **18 a 22 de setembro de 2017**, na UFRRJ, sede do PPGEA;

4.4 A indicação dos Professores Orientadores ocorrerá respeitando-se os critérios definidos pelo Colegiado do Curso do PPGEA/UFRRJ.

5. MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados terão suas matrículas efetivadas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFRRJ.

UFRRJ, 22 de maio de 2017.

Profa. Rosa Cristina Monteiro
Coordenadora do PPGEA/UFRRJ